



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO

Projeto de Lei Executivo nº 0007-2021

Processo nº 0686-2004

Parecer nº 0054-2021

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, **nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.**

No entanto, após análise criteriosa do projeto em testilha, fez-se necessária a apresentação **de emendas ao presente** objetivando manter o espírito democrático conceituado na Constituição Federal, que instituiu os Conselhos Municipais como forma de representação da sociedade civil na política pública dos municípios.

Ainda, permitir que o COMAM passe a ser novamente um órgão atuante e dinâmico na defesa do Meio Ambiente da cidade, especialmente, no momento em que, há em nível federal, um Novo Marco do Saneamento Básico foi instituído e, a nível estadual, foi sancionada a lei do Novo ICMS AMBIENTAL, aumentando os repasses para os municípios que atuam decididamente em ações socioambientais, ampliando a qualidade de vida de seus munícipes e, igualmente, permitir que o COMAM atue com agilidade junto ao Programa Município VERDE AZUL – PMVA que apoia a eficiência das gestões ambientais locais, incentivando a descentralização e valorização das agendas ambientais nos municípios.

Assim sendo, **recomenda-se a aprovação da matéria em exame, bem como das emendas apresentadas ao referido projeto, encaminhando-as à superior apreciação do Egrégio Plenário.**

Sala das Comissões, 23 de março de 2021.

Marcelo “da Santa Casa”

Rosa Filippo

Pedro Sannini